



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 825/2016/SGP – Manaus, 11 de outubro de 2016

Lota, em caráter provisório, o Juiz do Trabalho Substituto Daniel Carvalho Martins na 14ª Vara do Trabalho de Manaus.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 281/2016, que determina retorno do Juiz Daniel Carvalho Martins ao quadro de reserva Técnica (volante) de Juízes Substitutos deste Tribunal;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 11ª Região, em decorrência da aposentadoria da Juíza Eliana Souza de Farias Serra, conforme ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 49/2016/SGP, de 8-6-2016;

CONSIDERANDO o fato de o Juiz Titular da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, Pedro Barreto Falção Netto, atuar como Diretor do Fórum Trabalhista de Manaus,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar, em caráter provisório, a partir de 14-10-2016, o Juiz do Trabalho Substituto DANIEL CARVALHO MARTINS, na 14ª Vara do Trabalho de Manaus, sem prejuízo de ser designado, a qualquer tempo, para cobrir eventuais afastamentos e necessidades de serviço nas diversas Varas do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, nos Estados do Amazonas e de Roraima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO